



Processo nº 26.202-1/2013
Interessada SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA - 2014
Gestores/Responsáveis Maurício Souza Guimarães / Mychell Ferreira Silva / Júlia Martinaitis Gonçalves
Assunto Recurso Ordinário - 8.249-0/2014 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 14-10-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.523/2015 - TP

Resumo: SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA - 2014. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.202-1/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário constante do documento externo nº 8.249-0/2014, interposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Dr. William de Almeida Brito Júnior, à época procurador geral de contas, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 728/2014-TP, que julgou procedente a presente Representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Secretaria Estadual Extraordinária da Copa do Mundo FIFA - 2014, **mantendo-se** inalterados todos os termos da decisão recorrida, conforme consta na declaração de voto do Relator. **Encaminhe-se** cópia digitalizada dos autos ao Tribunal de Contas da União, para as providências que entender necessárias.

O voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 26.202-1/2013
Interessada SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA - 2014
Gestores/Responsáveis Maurício Souza Guimarães / Mychell Ferreira Silva / Júlia Martinaitis Gonçalves
Assunto Recurso Ordinário - 8.249-0/2014 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 14-10-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.523/2015 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas